



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 084

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 1960, de 27 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.33.000,00 (trinta e tres mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	- FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
0101	- FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
06301786.001	- Administração e Manutenção do Funrebom	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	25.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	8.000,00
	Total.....	33.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo antecedente, ficam reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0100	- FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
0101	- FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS	
06301786.001	- Administração e Manutenção do Funrebom	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	33.000,00
	Total.....	33.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 1996.

OD AVUBIAT AN OC
 DE 11 DE 1996
 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal
 DE 11 DE 1996
 MARIA MANGANOTTI
 MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
 Secretária de Administração
 Designada
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

